

## Diretoria de Atos e Execuções

	TCE-RN
Fls.:	
Rubr	ica:
Matr	ícula:

Processo nº: 002957/2018 - TC SEGUNDA CÂMARA

Assunto: CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO ANO DE 2015 (OMISSÁ

Interessado: CAM.MUN.MACAU

Relator: Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES

Responsáveis: EMANUEL DA SILVA GALDINO (CPF: 63453908449 ); JAIRTON DE ARAÚJO MEDEIROS

(CPF: 85239844453);

## CERTIDÃO

**C E R T I F I C O** que no dia 27.01.2021, **TRANSITOU EM JULGADO** o Acórdão nº 326 / 2020 - TC, de 15.12.2020, pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

O referido é verdade e dou fé. Natal (RN), 28/01/2021.

**Mariana Barros Fernandes Xavier** 

DAE\_EXP

## DESPACHO

Tendo em vista o TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão, faço remessa dos presentes autos à DAE-MANDA para que providencie as comunicações destinadas ao gestor da Câmara Municipal de Macau e ao Ministério Publico Estadual, determinadas na Decisão de ev. 58.

DIRETORIA DE ATOS E EXECUÇÕES/TCE, em Natal (RN), 28 de janeiro de 2021.

## **EDUARDO FELIPE BORGES CARNEIRO COSTA**

Diretora de Atos e Execuções